



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0005.30006 Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Média Complexidade - Prestação de Serviços

CNPJ nº 57.553.265/0001-34 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá

Empenho nº 308/2015 – Valor R\$ 262.155,52 – Vencimento 25/11/2015 – Pagamento: 15/12/2015

Justificativa: Evitar paralisação no atendimento à população.

Mauá - SP 15 de dezembro de 2015

Valquiria Helena dos Santos Gonçalves
Coordenadoria de Administração SMS - Mauá

0
1
S
A
2
8
1
O
G
I
D
O
C